

Portaria

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 168/2022, de 6 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2022, resolve:

Portaria nº 434/2022 – designar a Auditora de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas CRISTIANA MONTEIRO SILVA COSTA, matrícula 1158, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Admissão de Pessoal, símbolo TC-FGG, do Núcleo de Auditorias Especializadas, durante o impedimento do titular JOSÉ MURILO CAVALCANTI SANTIAGO JÚNIOR, a partir de 29 de junho de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 16 de junho de 2022.

ANTONIO CABRAL DE CARVALHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto

Art. 1º. Alterar, conforme quadro em anexo, o cronograma previsto na Portaria n. 005/2022/MPCO-PE, de 19 de abril de 2022, que trata do Plano Anual de Correição para o exercício de 2022 no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de junho de 2022.

GUIDO ROSTAND CORDEIRO MONTEIRO
Corregedor do Ministério Público de Contas de Pernambuco

Anexo à Portaria n. 002/2022/MPCORG-PE, de 16 de junho de 2022.

MÊS DE INÍCIO	UNIDADE	DATA
JUNHO	Correição Ordinária no Gabinete MPCO04	01/06 a 30/06
AGOSTO	Correição Ordinária no Gabinete MPCO07	01/08 a 15/09
OUTUBRO	Correição Ordinária no Gabinete MPCO02	03/10 a 16/11

Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho: Petce 16031 - David Pereira Galvão, autorizado. Recife, 17 de junho de 2022.

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22 proferiu os seguintes despachos: Petce 16210 - Sheila Nery Ribeiro de Barros Lima, autorizo; Petce 16147 - Rejane Vaz Galindo Severino, autorizo; Petce 16297 - fernando Antônio Oliveira Rolim, autorizo; Petce 16188 - Claudia de Lira Albuquerque, autorizo; Petce 16292 - José Ednaldo Braz, autorizo; Petce 16220 - Héliida Borges de Toledo Menezes, autorizo; Petce 16145 - João Rildo Araújo e Silva Filho, autorizo; Petce 16342 - Carlos Alberto Ferreira da Costa, autorizo; Petce Sandro Ismael Robinson, autorizo; Petce 16249 - Teresinha das Graças Nunes Souza da Silva, autorizado. Recife, 17 de junho de 2022.

Portaria MPCO

Portaria n. 002/2022/MPCORG-PE, de 16 de junho de 2022.

Altera a Portaria n. 005/2022/MPCO-PE, de 19 de abril de 2022.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6.º, II, c/c art. 7.º da Portaria n. 001/2021/MPCO-PE,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, III, da Portaria n.º 001/2021/MPCO-PE, compete à Corregedoria contribuir para a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades do MPCO;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das atividades no âmbito do Ministério Público de Contas no exercício de 2022;

CONSIDERANDO que serão realizadas correições de acordo com o Plano Anual de Correição, o qual pode ser alterado por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que a Corregedoria tem por objetivo detectar eventuais inadequações, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento das atividades ministeriais, conhecendo iniciativas inovadoras que possam ser futuramente aplicadas em outras unidades do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o cronograma das correições e promover adequações na duração do procedimento;

RESOLVE:

Termo de Ajuste de Gestão - TAG

EXTRATO Nº 075/2022 DO TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO
PROCESSO TCE-PE Nº 2215074-2

INTERESSADO: MARCONI MARTINS SANTANA

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ATO SUBMETIDO À HOMOLOGAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE FLORES.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, HOMOLOGO o TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Município de Flores, pessoa jurídica de direito público, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCONI MARTINS SANTANA.

Recife, 16 de junho de 2022.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR – PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

Decisões Interlocutórias

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 06/06/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 2210004-0

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO

TIPO: ADMISSÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO: 2021

INTERESSADO: JOÃO BOSCO LACERDA ALENCAR

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

PRESIDENTE: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 36/2022

Considerando a anuência do pleno, proferida na sessão de 06 de junho de 2022, **determino**, o sobrestamento dos autos, até que ocorra a comprovação do trânsito em julgado da ação judicial e que tal documento venha aos autos fornecido pela autoridade responsável, que deu origem a admissão, conforme entendimento desta Corte.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO, DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR E CARLOS NEVES CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE O PROCURADOR-GERAL, DR. GUSTAVO MASSA.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 15/06/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 2051947-3

TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DA ROCHA CARVALHO JUNIOR

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Presidente da Primeira Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiária:** **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>